

conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1281868

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 782/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias constantes do Ofício de nº 082/2025/MPPA/4PJCEAP-TCSP, de 31.10.2025, a fim de identificar e individualizar a conduta da autoridade policial que teria, em tese, deixado de atender à requisição do Ministério Público constante da Notícia de Fato nº 01.2025.00035179-6, no sentido de dar cumprimento às diligências requisitadas nos autos do processo judicial de nº 082413248.2024.8.14.0401 e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE-2025/3582982, conforme documentação anexada;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 783/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta de agentes públicos que teriam, em tese, ofendido a integridade física do custodiado E.M.O (Processo nº 2006904-25.2025.8.14.0401), por ocasião de sua prisão realizada por policiais civis lotados em unidade da DRCO e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE-2025/3650877 conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 784/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial L.R.N.S, que teria dado causa, em tese, ao atraso para conclusão dos autos do IPL nº 00007/2023.100298-3, assim como não dar cumprimento de diligências requeridas nos autos dos IPL de n. 00007/2024.100494-9 (Processos de nº 08200005-04.2023.8.14.0401 e 0825634 22.2024.8.14.0401 respectivamente), conforme consta dos despachos oriundos da Divisão de Correição, datado de 18.02.2025 e 14.10.2025 respectivamente, que deram ensejo aos PAE E 2025/33487799 e E-2025/2240365, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 785/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3675373, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 786/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as informações prestadas no bojo dos Autos nº 0806245-40.2022.8.14.0201, 3 Vara do Tribunal do Júri de Belém, PA, decisão judicial mencionando ausência de conclusão de procedimento policial(00544/2022.100 109-9) e não atendimento de requisições ministeriais(ID 155723864, ID 157761152, ID 148337612 e ID 147833503) e demais fatos conexos que deram ensejo ao PAE E-2025/3670246, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 787/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do Delegado D.C.S, mat. 57193831, que em tese descumpriu requisição contida em Ofício de nº 312/2025-1ª PJCDCCI-MPPA, oriundo da 1ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, datado de 03.11.2025, e suposta ausência de resposta ao Ofício nº 223/2025-1ª PJCDCCI-MPPA encaminhado, o qual requisitava a instauração de Inquérito Policial para apuração de possíveis fraudes no processo de glaciamento de pescado, conforme relatórios técnicos do Ministério da Agricultura e Pecuária(procedimento adm. n. 09.2025.00007189-0- 1ª PJCDCCI-MPPA), que deu ensejo ao PAE: 2025/3624528, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 788/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da CCRM, de 02.09.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E 2025/3675482, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 789/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar os fatos narrados e individualizar condutas mencionadas no e-mail enviado por R.A, datado de 24.11.2025, mormente conduta de policial civil ou agente de segurança que, em tese, agiu de forma irregular, impedindo acesso de advogado de defesa ao custodiado M.V.C, após ser preso em prisão temporária nos autos do processo 0801877-02.2025.8.14.0033, fato ocorrido em Muaná (PAE: 2025/3675763) e conforme documentação anexada, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o (a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral